

**ANEXO VI À LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

**TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR EM FMP</b>
<b>01</b>	Aprovação de arruamento ou loteamento – por m <sup>2</sup>	0,10
<b>02</b>	Renovação do Alvará de Loteamento e Arruamento – pelo requerimento	60
<b>03</b>	Desmembramento e/ou Englobamento:	
	<b>a)</b> até 1.000m <sup>2</sup> - por m <sup>2</sup>	0,08
	<b>b)</b> para cada 1.000 m <sup>2</sup> excedente ou fração	0,05